



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.307/109/23

“CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL”

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda-RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Nº. 1.242/04 de 03 de dezembro de 2004 e alterações posteriores CONCEDE a mudança de nível das servidoras contratadas, a contar de 13 de fevereiro de 2023, diante do pareceres jurídico e dos pareceres nº 002/23, 003/23, 004/23 e 005/23 do Conselho Municipal da Educação, em anexo, conforme quadro abaixo:

<i>Nome do Professor (a)</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Nível atual</i>	<i>Nível Pretendido</i>
Elisiane das Graças Carvalho de Souza	1240/8	II	III
Gabriel Heinrick da Silva Spina	1241/6	II	III
Joseane Carvalho Borges	1242/4	II	III
Vania de Lucca	1245/9	II	III

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 10 de março de 2023.

Luciano Sgorla Ferreira
Sec. Municipal de Administração